

EDITAL Nº 01/2023

Considerando a Chamada Pública nº 02/2022 da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), torna-se público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão “**Alô mulheres! O empoderamento de mulheres da ocupação Ericson Duarte em Ponta Grossa via práticas sociais de comunicação na instrumentalização da garantia aos direitos humanos e do cumprimento de políticas públicas**”, aprovado no âmbito do **PROGRAMA EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 DO PROGRAMA

- I. Conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

O Projeto “Alô mulheres! O empoderamento de mulheres da ocupação Ericson Duarte em Ponta Grossa via práticas sociais de comunicação na instrumentalização da garantia aos direitos humanos e do cumprimento de políticas públicas” visa desenvolver ações

articuladas para a formação de lideranças comunitárias por meio de cursos e oficinas baseados em metodologias participativas e oportunizar o acesso e a utilização de tecnologias com vistas ao fortalecimento da participação social e do empoderamento das mulheres da ocupação Ericson Duarte em Ponta Grossa/PR. O projeto pretende contribuir para a construção de uma rede de mulheres (Alô, Mulheres), fortalecendo as ações coletivas, a intervenção no processo de implementação de políticas públicas e as práticas solidárias na referida comunidade.

2. DAS BOLSAS, MODALIDADES E CRITÉRIOS

2.1 Modalidade: 01(uma) bolsa para estudante de pós-graduação – Mestrado;

a) **Habilitação:** Poderão se inscrever estudantes de Mestrado vinculadas(os) a programas das áreas de Ciências Sociais e Humanas da UEPG. Interessadas(os) devem enviar, para o e-mail karinajw@uepg.br, os seguintes documentos: 1) currículo lattes atualizado (não é necessária comprovação) e tabela de pontuação (Anexo I); 2) comprovante de matrícula em curso de mestrado da instituição; 3) declaração assinada de ausência de vínculo empregatício ou recebimento de qualquer tipo de bolsa; 4) carta de apresentação da(o) candidata(o) com destaque para experiência extensionista e trabalho comunitário.

b) **Remuneração:** R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) mensais.

c) **Período de concessão:** março de 2023 a março de 2024 (12 meses)

d) **Carga Horária Semanal:** 20 horas

e) **Atividades do(a) bolsista:** 1) disponibilidade semanal para trabalho presencial de campo; 2) planejamento e apoio à execução de oficinas junto às mulheres da Ocupação Ericson Duarte; 3) auxílio na supervisão das ações extensionistas de estudantes da graduação na Ocupação; 4) realização de atividades programadas com as mulheres envolvidas no projeto; 5) organização dos documentos e arquivos do projeto extensionista; 6) sistematização dos resultados do projeto em trabalhos acadêmicos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 Período de Inscrições: 24 de fevereiro a 3 de março de 2023, com envio dos documentos para o e-mail karinajw@uepg.br.

3.2 Etapas do Processo Seletivo:

- Análise dos documentos pela equipe do projeto. O currículo lattes com pontuação referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 (Anexo I) corresponde a 3,0 pontos e a carta de apresentação a 3,0 pontos;

- Entrevista remota (4,0 pontos). O link do Google Meet será enviado por e-mail.

3.3 Critérios de Seleção:

Bom desempenho acadêmico; Experiência em trabalhos extensionistas e de campo; Conhecimento de estudos de gênero e interseccionalidades.

Observação: O(a) bolsista selecionado(a) não poderá ter no momento da contratação: (i) qualquer tipo de vínculo empregatício; e (ii) não dispor de outra bolsa de estudo em vigor, de qualquer modalidade ou agência de fomento.

Ao concluir o mestrado, mesmo em se tratando de período inferior à vigência da bolsa (12 meses), será encerrada sua concessão e realizada a substituição do(a) bolsista pelo tempo remanescente.

3.4 Divulgação do resultado

A classificação preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no dia 7 de março e o resultado final no dia 10 de março, por meio de edital disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX/UEPG).

4 DEVERES DO BOLSISTA

- I. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido em eventos anuais de extensão, promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX;
- II. Elaborar relatórios de apreciação para o(a) Professor(a) orientador(a), quando solicitado;
- III. Incluir o nome do(a) Orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste(a);
- IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à PROEX;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEPG e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADES	DATAS
Início das inscrições	24 de fevereiro de 2023
Término das Inscrições	03 de março de 2023
Convocação (por e-mail) para entrevista	04 de março de 2023
Análise documental	06 de março de 2023
Entrevistas (via google meet)	07 de março de 2023
Divulgação do resultado preliminar	07 de março de 2023
Interposição de recursos	08 a 09 de março de 2023
Divulgação do resultado final	10 de março de 2023
Início das atividades e implementação da bolsa	13 de março de 2023

Ponta Grossa, 23 de fevereiro de 2023.

PROFA. KARINA JANZ WOITOWICZ
COORDENADORA DO PROJETO

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

A(o) Candidata(o) deverá encaminhar currículo *Lattes* atualizado juntamente com a tabela abaixo devidamente preenchida; deverá ainda destacar/iluminar no próprio arquivo do *Lattes* as produções e/ou atividades que serão avaliadas pela Banca sob pena de desconsideração da pontuação respectiva. Serão objeto de avaliação os três últimos anos (2020, 2021 e 2022).

Créritos	Quantidade (Preencher)	Pontuação (Preencher)	Pontuação conferida pela Banca
Participação em Projetos de Extensão (0,2) e (0,3) se na área do Edital. Pontuação máxima: 0,5	____ Outros. ____ Área do Edital.		
Participação em Projetos de Pesquisa (0,2) e (0,3) se na área do Edital. Pontuação Máxima: 0,5	____ Outros. ____ Área do Edital.		
Publicação em periódicos: indexados (0,4) e não indexados (0,2) por artigo. Pontuação Máxima: 0,6	____ Outros. ____ Indexados.		
Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos: (0,1) por trabalho. Pontuação Máxima: 0,3	____ resumos.		
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos: (0,1) por trabalho. Pontuação Máxima: 0,2	____ trabalhos.		
Publicação de livro ou capítulo: (0,5) por obra completa e (0,4) por capítulo. Pontuação Máxima: 0,9	____ obra completa. ____ capítulos.		
TOTAL: 3,0			

Observação: Considera-se área do edital produções voltadas a políticas públicas, direitos das mulheres e formação de lideranças.